

DOU
Diário Oficial da União
06.abr.23



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS****PORTARIA Nº 677, DE 31 DE MARÇO DE 2023**

Delega competência ao Superintendente do Ibama no Estado da Paraíba e, em seus impedimentos, o seu substituto legal, para que proceda a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o IBAMA e a Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15 do Anexo I do Decreto nº 11.095, de 13 de junho de 2022, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama e nos termos do § 3º do art. 7º da Portaria Normativa nº 21, de 26 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2022, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 02016.003158/2022-10, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Superintendente do Ibama no Estado da Paraíba e, em seus impedimentos, o seu substituto legal, para que proceda a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, com objetivo de formalizar consulta exclusiva de dados cadastrais relativos às pessoas jurídicas registradas perante a JUCEP.

Art. 2º A assinatura do referido Acordo de Cooperação Técnica fica condicionada ao atendimento de todas as recomendações técnicas e jurídicas constantes no âmbito do Processo Administrativo nº 02016.003158/2022-10.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO AGOSTINHO

Ministério de Minas e Energia**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA****PORTARIA Nº 2.127/SPTE/MME, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.000742/2023-13. Interessada: A empresa Panatí 1 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.270.145/0001-52. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Panatí 1, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG UFV.RS.CE.038389-9.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.759, de 16 de março de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.128/SPTE/MME, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.000742/2023-13. Interessada: A empresa Panatí 2 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 41.974.199/0001-36. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Panatí 2, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG UFV.RS.CE.038390-2.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.760, de 16 de março de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.129/SPTE/MME, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.000742/2023-13. Interessada: A empresa Panatí 3 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.073.799/0001-96. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Panatí 3, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG UFV.RS.CE.038392-9.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.761, de 16 de março de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.130/SPTE/MME, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.000742/2023-13. Interessada: A empresa Panatí 4 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 41.944.790/0001-40. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Panatí 4, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG UFV.RS.CE.038393-7.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.762, de 16 de março de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.131/SPTE/MME, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.000742/2023-13. Interessada: A empresa Panatí 5 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.078.612/0001-47. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Panatí 5, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG UFV.RS.CE.038394-5.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.763, de 16 de março de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.132/SPTE/MME, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.000742/2023-13. Interessada: A empresa Panatí 6 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.078.608/0001-89. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Panatí 6, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG UFV.RS.CE.038395-3.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.764, de 16 de março de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.133/SPTE/MME, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.000742/2023-13. Interessada: A empresa Sitiá 1 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.073.755/0001-66. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Sitiá 1, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG UFV.RS.CE.038396-1.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.765, de 16 de março de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

RETIFICAÇÃO

No preâmbulo da Portaria nº 2.115, de 27 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 62, de 30 de março de 2023, Seção 1, página 106, onde se lê: "... Central Geradora Eólica - EOL Açucena 2...", leia-se: "... Central Geradora Fotovoltaica - UFV Açucena 2".

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**RETIFICAÇÃO**

Na íntegra das Resoluções Autorizativas nºs 14.021, 14.022, 14.023, 14.024, 14.025, 14.026, 14.027, 14.028, 14.029, 14.030, todas de 28 de março de 2023, constante dos Processos nºs 48500.005963/2018-22, 48500.005964/2018-77, 48500.005935/2018-13, 48500.005936/2018-50, 48500.005967/2018-19, 48500.005966/2018-66, 48500.005937/2018-02, 48500.005938/2018-49, 48500.005939/2018-93, e 48500.005965/2018-11, disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>, publicado no DOU de 04.04.2023, seção 1, p. 63, v. 161, n. 65, no Art. 1º, no §2º, onde se lê: "A central geradora é constituída por 10 (dez) unidades geradoras de 30.000,00 kW cada." leia-se: "A central geradora é constituída por 10 (dez) unidades geradoras de 3.000,00 kW cada."

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO**DESPACHO Nº 942, DE 4 DE ABRIL DE 2023**

Processo nº 48500.006202/2022-74. Interessado: Mendubim Geração de Energia S.A. Decisão: Autorizar a empresa Mendubim Geração de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.640.312/0001-70, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

RETIFICAÇÕES

Na íntegra e no extrato do Despacho nº 837, de 29 de março de 2023, constante do Processo nº 48500.004280/2021-53, publicado no D.O.U. de 31.03.2023, seção 1, p. 63, v. 161, n. 63, onde se lê: "Ventos de Santa Tarcila Energias Renováveis S.A.", leia-se: "Ventos de Santa Tarsila Energias Renováveis S.A." e onde se lê: "EOL Ventos de Santo Rafael 01", leia-se: "EOL Ventos de São Rafael 01".

Na íntegra do Despacho nº 838, de 29 de março de 2023, constante do Processo nº 48500.004279/2021-29, publicado no D.O.U. de 31.03.2023, seção 1, p. 63, v. 161, n. 63, onde se lê: "EOL Ventos de Santo Rafael 02", leia-se: "EOL Ventos de São Rafael 02".

Na íntegra do Despacho nº 839, de 29 de março de 2023, constante do Processo nº 48500.004278/2021-84, publicado no D.O.U. de 31.03.2023, seção 1, p. 63, v. 161, n. 63, onde se lê: "EOL Ventos de Santo Rafael 03", leia-se: "EOL Ventos de São Rafael 03".

Na íntegra do Despacho nº 840, de 29 de março de 2023, constante do Processo nº 48500.004293/2021-22, publicado no D.O.U. de 31.03.2023, seção 1, p. 63, v. 161, n. 63, onde se lê: "EOL Ventos de Santo Rafael 04", leia-se: "EOL Ventos de São Rafael 04".

Na íntegra do Despacho nº 841, de 29 de março de 2023, constante do Processo nº 48500.004277/2021-30, publicado no D.O.U. de 31.03.2023, seção 1, p. 63, v. 161, n. 63, onde se lê: "EOL Ventos de Santo Rafael 05", leia-se: "EOL Ventos de São Rafael 05".

Na íntegra do Despacho nº 842, de 29 de março de 2023, constante do Processo nº 48500.004276/2021-95, publicado no D.O.U. de 31.03.2023, seção 1, p. 63, v. 161, n. 63, onde se lê: "EOL Ventos de Santo Rafael 06", leia-se: "EOL Ventos de São Rafael 06".



Na íntegra do Despacho nº 843, de 29 de março de 2023, constante do Processo nº 48500.004275/2021-41, publicado no D.O.U. de 31.03.2023, seção 1, p. 63, v. 161, n. 63, onde se lê: "EOL Ventos de Santo Rafael 07", leia-se: "EOL Ventos de São Rafael 07".

Na íntegra do Despacho nº 844, de 29 de março de 2023, constante do Processo nº 48500.004274/2021-04, publicado no D.O.U. de 31.03.2023, seção 1, p. 63, v. 161, n. 63, onde se lê: "EOL Ventos de Santo Rafael 08", leia-se: "EOL Ventos de São Rafael 08".

Na íntegra do Despacho nº 845, de 29 de março de 2023, constante do Processo nº 48500.004273/2021-51, publicado no D.O.U. de 31.03.2023, seção 1, p. 63, v. 161, n. 63, onde se lê: "EOL Ventos de Santo Rafael 09", leia-se: "EOL Ventos de São Rafael 09".

Na íntegra do Despacho nº 846, de 29 de março de 2023, constante do Processo nº 48500.004272/2021-15, publicado no D.O.U. de 31.03.2023, seção 1, p. 63, v. 161, n. 63, onde se lê: "EOL Ventos de Santo Rafael 10", leia-se: "EOL Ventos de São Rafael 10".

Na íntegra do Despacho nº 847, de 29 de março de 2023, constante do Processo nº 48500.004271/2021-62, publicado no D.O.U. de 31.03.2023, seção 1, p. 63, v. 161, n. 63, onde se lê: "EOL Ventos de Santo Rafael 11", leia-se: "EOL Ventos de São Rafael 11".

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 918, DE 4 DE MARÇO DE 2023

Processo nº: 48500.001445/2021-35. Interessada: Cemig Geração e Transmissão S.A. Decisão: autorizar a implantação de reforços em instalações sob responsabilidade de concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica relacionados no Anexo, com prazo para início da operação comercial a contar da data de publicação deste Despacho. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DE 5 DE ABRIL DE 2023

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 6 de abril de 2023.

Nº 949 - Processo nº: 48500.000641/2000-60. Interessados: Global Energia Elétrica S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: PCH Barúto. Unidades Geradoras: UG1 a UG3, de 6.000,00 kW cada. Localização: Município de Campo Novo do Parecis, no estado de Mato Grosso.

Nº 950 - Processo nº: 48500.005632/2021-98. Interessados: Usina Xavantes S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: UTE UTX Pacaraima. Unidades Geradoras: UG1 a UG10, de 315,00 kW cada. Localização: Município de Pacaraima, no estado de Roraima.

Nº 951 - Processo nº: 48500.002676/2020-85. Interessados: Parque Eólico Serra do Seridó III S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Serra do Seridó III. Unidades Geradoras: UG4 a UG8, de 5.500,00 kW cada. Localização: Município de Junco do Seridó, no estado da Paraíba.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA
Superintendente
Substituto

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE GOIÁS

DESPACHO
Relação nº 48/2023

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
860.352/2019-MINERACAO CORCOVADO DE MINAS LTDA-OF. Nº5971/2023
861.224/2014-PLIMGOLD MINERACAO LTDA-OF. Nº9557/2023
860.586/2018-MANOEL MESSIAS CIPRIANO DE SOUZA-OF. Nº9543/2023
860.669/2019-PONTE NOVA MINERADORA LTDA-OF. Nº9542/2023
860.670/2019-PONTE NOVA MINERADORA LTDA-OF. Nº9539/2023
Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)
861.020/2017-YAMANA DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA.-ALVARÁ Nº1818/2018
861.018/2017-YAMANA DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA.-ALVARÁ Nº1817/2018
861.017/2017-YAMANA DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA.-ALVARÁ Nº1816/2018
861.019/2017-YAMANA DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA.-ALVARÁ Nº2453/2018
861.021/2017-YAMANA DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA.-ALVARÁ Nº2454/2018
860.616/2018-GUIMARÃES RAMALHO EIRELI-ALVARÁ Nº7720/2018
860.615/2018-GUIMARÃES RAMALHO EIRELI-ALVARÁ Nº7721/2018
860.619/2018-GUIMARÃES RAMALHO EIRELI-ALVARÁ Nº7721/2018
860.605/2017-RIO DOURADO MINERAÇÃO LTDA.-ALVARÁ Nº2452/2018
860.494/2018-MINERAÇÃO GNB LTDA-ALVARÁ Nº6429/2018
860.496/2018-MINERAÇÃO GNB LTDA-ALVARÁ Nº6431/2018
860.497/2018-MINERAÇÃO GNB LTDA-ALVARÁ Nº6432/2018
Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)
862.864/2011-HERNANI PIREZ -Alvará Nº8251/2015

WENDELL MONTANARO CARDOSO MESQUITA
Gerente

DESPACHO
Relação nº 50/2023

Fase de Autorização de Pesquisa
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
860.038/2018-IDAIAINE COSTA VIEIRA
861.386/2016-EULER MARTINS BORGES FILHO
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)
861.298/2015-T.L.LOPES E CIA LTDA ME-MONTE ALEGRE DE GOIÁS/GO - Guia nº 97/2022-300t/ano-CASSITERITA (MINÉRIO DE ESTANHO)- Vigência da Guia:03 (TRÊS) ANOS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Indefere requerimento de prorrogação de prazo do alvará de Pesquisa(197)
860.677/2018-TALES DE MELO
860.676/2018-TALES DE MELO
860.674/2018-TALES DE MELO
860.673/2018-TALES DE MELO
860.678/2018-TALES DE MELO
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
860.839/2018-DIRAMAR NUNES DA PERCILIA JOSE PIREZ DA SILVA-OF. Nº5824/2023/DIFIS-GO/ANM

Fase de Concessão de Lavra
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
860.386/2001-INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA LTDA- Fonte Alfa, da marca "Ibiá", embalagens de 20 L, 5L, 500 mL sem gás e de 500 mL com gás- BRASÍLIA/DF
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
806.201/1976-SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA.-OF. Nº10200/2023/DIFIS-GO/ANM
Fase de Direito de Requerer a Lavra
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(2237)
860.517/2020-EDIVALDO ALVES SILVA-ITAPURANGA/GO - Guia nº 151/2023-23.978TONELADAS-AREIA- Vigência da Guia:36 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

WENDELL MONTANARO CARDOSO MESQUITA
Gerente

DESPACHO
Relação nº 52/2023

Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito Auto de Infração(109)
861.773/2012-MINERAÇÃO SANTA FÉ LTDA- AI Nº7072/2022
861.774/2012-MINERAÇÃO SANTA FÉ LTDA- AI Nº7078/2022
861.771/2012-MINERAÇÃO SANTA FÉ LTDA- AI Nº7069/2022
861.770/2012-MINERAÇÃO SANTA FÉ LTDA- AI Nº7068/2022
861.769/2012-MINERAÇÃO SANTA FÉ LTDA- AI Nº7067/2022

WENDELL MONTANARO CARDOSO MESQUITA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO
Relação nº 79/2023

Fase de Autorização de Pesquisa
Despacho de retificação do alvará de pesquisa(327)
866.490/2010-COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTOS MINERAIS DE POCONÉ LTDA.-ALVARÁ Nº 10404/2013 Publicado DOU de 16/10/2013- Onde se lê:"...numa área de 4.699,63 ha ..." - Leia-se:"...numa área de 4.511,91 ha..."
867.644/2021-WILMAR JOSE FRANZNER-ALVARÁ Nº 1869/2022 Publicado DOU de 15/03/2022- Onde se lê:"...numa área de 559,13 ha..." - Leia-se:"...numa área de 259,79 ha..."

LEVI SALIÉS FILHO
Gerente

DESPACHO
Relação nº 81/2023

Fase de Requerimento de Pesquisa
O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria Nº 1056, de 30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 03 anos, com vigência a partir dessa publicação:(323)
3218/2023-866.672/2022-IDAEL PEREIRA SAMPAIO-
3219/2023-866.673/2022-NELSON CABULON-
3220/2023-866.675/2022-CONSULTORIA TERRA VIVA LTDA-
3221/2023-866.682/2022-TERRA BRASIL MINERACAO LTDA-
3222/2023-866.684/2022-RUBIMAR BARRETO SILVEIRA-
3223/2023-866.696/2022-SEBASTIÃO EDUARDO MARÇAL-
3224/2023-866.727/2022-JULIANA MAILKUT MENDES BRANDAO & CIA LTDA-
3225/2023-866.728/2022-IVANDRO BARCHET-

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria Nº 1056, de 30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 02 anos, com vigência a partir dessa publicação:(322)
3215/2023-866.697/2022-CERAMICA BASICA LTDA-
3216/2023-866.725/2022-SERGIO LUIS BARBOSA BRUGNOLI-
3217/2023-866.726/2022-SERGIO LUIS BARBOSA BRUGNOLI-

LEVI SALIÉS FILHO

DESPACHO
Relação nº 82/2023

Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
866.134/2022 - TIAGO FERREIRA CHIAPINOTTO 04999340160-Registro de Licença nº 289/2023 - Vencimento 04/01/2042
866.690/2022 - VM CONSTRUÇÕES LTDA EPP-Registro de Licença nº 301/2023 - Vencimento 22/08/2042
866.765/2022 - ITAMIR LUIS TROMBETTA-Registro de Licença nº 329/2023 - Vencimento 29/08/2032

LEVI SALIÉS FILHO
Gerente

DESPACHO
Relação nº 83/2023

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso V da Portaria Nº 1056, de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 01 de Julho de 2022, outorga a(s) seguinte(s) PLG(s) com vigência a partir da data de publicação:(513)
PLG nº 31/2023 de 5 DE ABRIL DE 2023 - Processo nº 867.660/2021 - Titular ELY DE PAULA BORGES - Prazo 05 (Cinco) anos - Substância(s) MINÉRIO DE OURO - Município(s) de APIACÁS/MT

LEVI SALIÉS FILHO

DESPACHO
Relação nº 84/2023

Fase de Autorização de Pesquisa
Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)
866.455/2016-IMS ENGENHARIA MINERAL LTDA-ALVARÁ Nº1672/2018
866.002/2016-IMS ENGENHARIA MINERAL LTDA-ALVARÁ Nº1666/2018
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
866.028/2019-AMAZONAS EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA-Areia e Cascalho-Santo Afonso-MT e Tangará da Serra/MT
Fase de Licenciamento
Homologa renúncia do Registro de Licença(784)
866.792/2018-ELEMDEC PARTICIPACOES LTDA

LEVI SALIÉS FILHO
Gerente

